



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2020

PROCESSO: 20936/2019

INTERESSADOS: Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Amaury Rodrigues Pinto Junior

ASSUNTO: Decisões (Docs. 66 e 68) - definição sobre conversão de 1/3 de férias em abono.

AUTORIDADE REQUERIDA: Desembargador Presidente e Eg. Tribunal Pleno

IMPEDIMENTOS: Desembargador Nicanor de Araújo Lima (para a decisão 68) e Amaury Rodrigues Pinto Junior (para a decisão 66)

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária TELEPRESENCIAL, realizada em 1º de outubro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio,

DECIDIU:

1. Por unanimidade, com o impedimento declarado do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, referendar a decisão do doc. 68, relativa à conversão de 1/3 de férias do Desembargador-Presidente em abono;

2. Por unanimidade, com o impedimento declarado do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, referendar a



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

decisão do doc. 66, relativa à conversão de 1/3 de férias do Vice-Presidente em abono.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente